



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 1/2024

EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 01 AO PROJETO DE
LEI Nº 15/2024.

Redija-se, assim, o Projeto de Lei nº 15/2024:

Autoriza o Poder Executivo a receber em doação os bens imóveis que especifica.

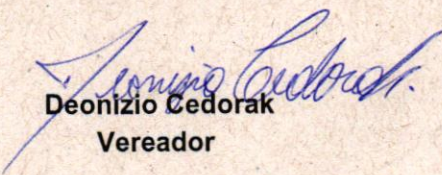
Art. 1º Esta Lei autoriza do Chefe do Poder Executivo a receber em doação duas áreas de terras mediando 1.069,82 m² e 757,31 m², desmembradas de uma área maior, matriculada sob o nº 36.930 no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga, de propriedade de João Schavaren e de Maria Dasko Chavaren.

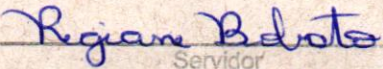
Parágrafo único. As áreas mencionadas no caput possuem os limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo anexo a esta Lei.

Art. 2º As áreas doadas serão destinadas à implantação de via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2024.


Deonizio Cedorak
Vereador

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	900/2024
Data	13 / 08 / 2024
às	16 horas 21 minutos.
	
Servidor	

Protocolo: 0900/2024

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

PROLONGAMENTO DA RUA VEREADOR JOÃO MARIA ALVES

PROPRIETÁRIOS: JOÃO SCHAVAREN CPF: 114.657.509-97 E MARIA DASKO CHAVAREN CPF: 875.486.319-87

PROCURADORA: VALDINEIA CHELIGA CPF: 058.930.369-65

MUNICIPIO: PITANGA - PR. CRI: PITANGA - PR.

ÁREA: 1.069,82 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia o perímetro no encontro da Rua Vereador João Maria Alves e segue sentido horário por uma linha reta com AZ. 115º40'42" medindo 12,38 metros, confronta com a Rua Vereador João Maria Alves e segue com AZ. 220º01'58" medindo 87,73 metros confronta com parte da mesma área de propriedade de João Schavaren e segue com AZ. 283º44'34" medindo 13,38 metros confronta com parte da mesma área de propriedade de João Schavaren e segue com AZ. 220º01'58" medindo 78,53 metros confronta com parte da mesma área até o ponto de início fechando assim a poligonal do prolongamento da Rua Vereador João Maria Alves.

ALAMEDA "A"

PROPRIETÁRIOS: JOÃO SCHAVAREN CPF: 114.657.609.97 E MARIA DASKO CHAVAREN CPF: 875.486.319-87

PROCURADORA: VAIDINEIA CHELIGA CPF: 068.930.369-55

MUNICIPIO: PITANGA - PR. CRI: PITANGA - PR.

ÁREA: 757,31 m²



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

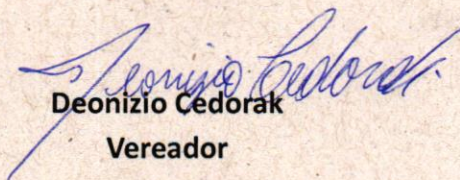
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia o perímetro no encontro da Rua Vereador João Maria Alves e segue sentido horário por uma linha reta com AZ. 220º01'58" medindo 12,02 metros, confronta com o prolongamento da Rua Vereador João Maria Alves e segue com um arco com Raio de 2,24 e uma distância de 4,05 metros e segue com AZ. 120º13'24" medindo 82,29 metros confronta com parte da mesma área e segue com AZ. 53º25'36" medindo 9,79 metros confronta com parte da mesma área de propriedade de João Schavaren e segue com AZ. 120º13'24" medindo 79,73 metros confronta com terras de Zeno Huida até o ponto de início fechando assim a poligonal da Alameda "A".

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2024.


Deonizio Cedorak
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

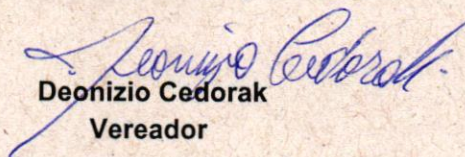
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Justificativa:

A presente emenda tem por objetivo alterar a redação adequando as técnicas legislativas e incluindo o nome da outra proprietária do imóvel seguindo as recomendações do Parecer Jurídico.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2024.


Deonizio Cedorak
Vereador